



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - CNPJ 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

PROJETO DE LEI Nº ⁴⁵ 28/2020.

Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de fomento com a Associação Lar para velhos "SÃO JOÃO" de José Bonifácio/SP.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento com a Associação Lar para Velhos "SÃO JOÃO" de José Bonifácio/SP, no valor de R\$900,00 (novecentos reais) mensais per capita, de janeiro a dezembro de 2021, destinado à referida entidade para manutenção de suas atividades, objetivando o atendimento de pacientes idosos do município, que será realizado conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso.

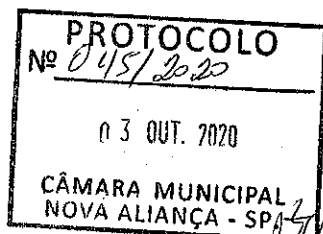
ARTIGO 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios e/ou termos aditivos com a entidade beneficiada.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 01 de outubro de 2020.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - CNPJ 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em pauta visa dar subvenção à "Associação Lar Para Os Velhos São João" de José Bonifácio, que dá atendimento aos idosos e incapazes do Município de Nova Aliança, para que possam ter um abrigo condizente e humanitário.

Por isso, tomo a iniciativa de remeter a esta Augusta Casa o presente Projeto de Lei, na certeza que merecerá dos senhores a melhor atenção e aprovação final.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 01 de Outubro de 2020.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal